



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoria: Mesa Diretora

Altera o § 1º, do art. 5º, da Resolução n.º 4, de 27 de junho de 2023, em relação ao rol de veículos automotores que possam ser utilizados para fins de concessão de auxílio combustível, no âmbito do Poder Legislativo de São Carlos.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS, Estado de Santa Catarina, Resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 5º da Resolução n.º 4, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
§ 1º Será permitido o cadastro de veículo automotor particular de propriedade terceiros, pessoa física ou jurídica, devendo o agente público responsável pelo veículo apresentar autorização e/ou procuração do proprietário ou do representante legal.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Senhores vereadores,

Apresentamos o Projeto de Resolução n.º 2/2024 com o objetivo de alterar dispositivo da Resolução n.º 4, de 27 de junho de 2023, que “Dispõe sobre o pagamento de auxílio-combustível no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Carlos, estado de Santa Catarina”.

Objetiva-se com essa proposta, flexibilizar o rol de veículos que possam ser utilizados quanto à sua propriedade. Em relação aos demais requisitos, permanecem inalterados.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Justifica-se essa alteração, pois esta modalidade para deslocamentos vem se mostrando eficiente e eficaz, economizando recursos, evitando a eventual aquisição de passagens aéreas. Além disso, destaca-se o fato de que a estrutura física utilizada pela Câmara não dispõe de garagem para veículo. Assim, possuir veículo próprio atualmente é inviável ao Poder Legislativo, que não dispõe das condições adequadas para zelar pelo eventual patrimônio sob a forma de veículo automotor.

Ante o exposto, solicitamos que os nobres pares analisem a proposição e, reconhecido o interesse público, votem favorável.

Câmara Municipal de São Carlos/SC, 08 de fevereiro 2024.

Sidney José Breier

Presidente

José Noimar Mai

Vice-Presidente

José Cléo Kunst

1º Secretário

Sidirléia Argenta Assmann

2ª Secretária